

PORTARIA – Nº 03/2025/CCEAL DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Delega competência ao servidor Tiago Pereira, Vice-Diretor do CCEAL, para assinatura de documentos pertinentes ao centro, durante a ausência da Diretora do Centro.

A Diretora do Centro das Ciências da Educação, Arte e Letras (CCEAL) da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência ao servidor adiante nominado:

- TIAGO PEREIRA, na condição de Vice-Diretor do CCEAL, designado através da Portaria nº 0278/2023, de 11 de maio de 2023, para assinatura de documentos pertinentes ao Centro, durante a ausência Diretora do Centro, no período do afastamento por atestado a contar de 11 de março de 2025.



Carla Fernanda Nolli

Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letra